



D.O.E.

Edição 215
Terça-feira
05 de Setembro de 2023
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE DOMINGUES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 008, de 30 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

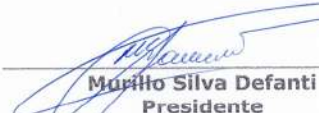
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ERICK OLIVEIRA PIRES DE PAULA** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação do vereador **Flávio César Ferreira Ribeiro**, símbolo CC-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 30 de agosto de 2023.


Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro - Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596

Portaria nº 007, de 30 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCO LEONEL DE SOUZA POINTS** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação do vereador **Flávio César Ferreira Ribeiro**, símbolo CC-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 30 de agosto de 2023.


Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro - Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

Portaria nº 006, de 30 de Junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sr^a. **Amanda Alves da Silva Pinto** do Cargo Contratado de Contador da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 30 de Junho de 2023.



Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n. Centro - Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefons: (22) 2747-2596

Portaria nº 004, de 30 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sr^a. **MICHELLY GUIMARÃES MONTEIRO ROQUE PRADO VERDUM** do Cargo Comissionado de Assessor de Protocolo da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 30 de Março de 2023.



Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n. Centro - Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefons: (22) 2747-2596

Portaria nº 005, de 30 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sr^a. **FLÁVIA ROCHA PERES** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor de Protocolo da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 30 de Março de 2023.



Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n. Centro - Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefons: (22) 2747-2596

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 033, de 14 de agosto de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** da ex-servidora, **SOLANGE LEAL DEFANTI**, brasileira, portadora da carteira de identidade 07642311-0, inscrita no CPF sob o nº 002.093.407-62, no cargo de GARI, matrícula nº 200.0473, a ser recebida por seu companheiro **VALDEIR ELEOTERIO DE SOUZA**, portador da identidade nº 08.115.561-6, inscrito no CPF sob o nº 001.438.567-82, que fará jus a 100% do valor da pensão, em caráter **VITALÍCIO, SEM PARIDADE** em **PARCELA ÚNICA**, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 3508/2019 e Processo Judicial nº 0001093-90.2019.8.19.0013, nos termos do art. 24 da Lei 541/2006; art. 246 da LC 01/93 e art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	1.541,20
---------------------	-----	----------

Visto que a Lei 235, art. 2º, de 30/03/2016, estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para o reajuste das aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, fica atualizado os proventos, como demonstrado abaixo:

IPCA ACUMULADO EM:	TOTAL PROVENTOS RECEBIDOS EM:	TOTAL PROVENTOS A RECEBER EM:
2019 - 4,31%	2019 - R\$ 1.541,20	2020 - R\$ 1.607,63
2020 - 4,52%	2020 - R\$ 1.607,63	2021 - R\$ 1.680,29
2021 - 10,06%	2021 - R\$ 1.680,29	2022 - R\$ 1.849,33
2022 - 5,79%	2022 - R\$ 1.849,33	2023 - R\$ 1.956,41

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 034, de 14 de agosto de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, à servidora **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GANDRA**, no cargo de BABÁ, F, matrícula nº 200.0574, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPF nº 004.593.067-76, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R\$1.302,05
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R\$ 651,02
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R\$ 325,51
TOTAL PROVENTOS	R\$2.278,58

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 036, de 04 de setembro de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR A Portaria 012/2023 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do servidor **CARLOS ROBERTO VITORINO DA FONSECA**, Matrícula nº 200.1094, portador da carteira de identidade nº 048101885, inscrito no CPF sob o nº 623.786.947-68, que trabalhava na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ser recebida por, sua esposa, **CARLA DE SOUZA RIBEIRO MANGUEIRA** portadora da carteira de identidade nº 21.303.662,7, inscrita no CPF sob o nº 109.307.157-56, que fará jus a 50% do valor da pensão em caráter VITALÍCIO, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 2245/2023, nos termos dos art. 246, art. 248, I, "a" e II, "a" e art. 249, todos da LC nº 01/93 c/c arts. 21 a 23 da Lei nº 469 de 06/10/2003; e, art. 40, §7º, inciso II e art. 226, §3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

PROVENTOS A FIXAR	R\$2.307,14
Parcela que caberá a beneficiário CARLA DE SOUZA RIBEIRO MANGUEIRA - 50%	R\$1.153,57

Assim discriminado o valor de R\$ 1.153,57 (Um mil, cento e cinquenta e três reais, cinquenta e sete centavos), valor este referente à data do óbito do servidor, que deverá ser pago, de forma **VITALÍCIA, SEM PARIDADE (parcela única)** na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 249, §2º da Lei Complementar nº 01/93.

Observa-se que a **MARIA CLARA TRAVASSO VITORINO**, CPF: 161.644.387-13 é beneficiária de forma **TEMPORÁRIA** e ao completar 21 anos, a fração que lhes cabia deverá ser revertida à beneficiária da Pensão Vitalícia **CARLA DE SOUZA RIBEIRO MANGUEIRA**, que passará a receber de forma vitalícia e integral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 035, de 15 de agosto de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a servidora **MICAELA MARIA ROBAINA DEFANTI**, no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, F, matrícula nº 200.0198, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPF nº 006.027.427-14, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 1.302,05
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R\$ 651,02
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R\$ 325,51
TOTAL PROVENTOS	R\$ 2.278,58

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

